



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

MPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
24 / 02 / 2025
Wlayao

Processo Seletivo 002/2024
Edital de Convocação N° 010/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto n° 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Keucione da Silva	Agente de Nutrição Escolar	002/2024

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Milena Santos de Oliveira	Técnico em Desenvolvimento Infantil	002/2024
Hellen Hohrana da Silva Ferraz	Técnico em Desenvolvimento Infantil	002/2024
Daniela Jung Busatto	Técnico em Desenvolvimento Infantil	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 24 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Constitui Objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da Vigência do Termo de Convênio originário, por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A cooperação financeira fica mantida no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser paga durante 12 meses (12 parcelas), nos termos da Lei Municipal no 1.552, de 06 de abril de 2021, alterada pela Lei Municipal no 1566, de 08 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de convênio originário, desde que não contrariem o que ficou convencionado neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será realizada no Diário Oficial do Município, em forma de extrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento, **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

Eduardo Ferreira da Silva

Presidente do CONSEG

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF Nº _____

2ª _____

CPF Nº _____

PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°010/2025

Processo Seletivo 002/2024

Edital de Convocação N°010/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto nº 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Keucione da Silva	Agente de Nutrição Escolar	002/2024

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Milena Santos de Oliveira	Técnico em Desenvolvimento Infantil	002/2024
Hellen Hohrana da Silva Ferraz	Técnico em Desenvolvimento Infantil	002/2024
Daniela Jung Busatto	Técnico em Desenvolvimento Infantil	002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 24 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS 3.º QUADRIMESTRE 2024.

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS 3.º QUADRIMESTRE 2024.

A Prefeitura Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, **CONVIDA** a todos os Cidadãos e Entidades para participarem da Audiência Pública, que fará realizar-se no dia **28 de Fevereiro de 2025**, a partir das **15:00 horas**, nas dependências da **CÂMARA MUNICIPAL**, localizado no Município de Castanheira, destinado a **PRESTAÇÃO DE CONTAS 3.º QUADRIMESTRE 2024**.

Castanheira-MT, 24 de Fevereiro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 03/2025

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 03/2025, tendo como OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT**, as empresas vencedoras: **MARIA CRISTINA MATTEI** inscrita no CNPJ/CPF N° 03.727.710/0001-06, com o VALOR TOTAL R\$ 101.154,74 (Cento e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), **LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ/CPF N° 56.240.173/0001-31, com o VALOR TOTAL R\$ 228.334,00 (Duzentos e vinte e oito mil e trezentos e trinta e quatro reais), **OLMI INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ/CPF N° 00.789.321/0001-17, com o VALOR TOTAL R\$ 131.414,00 (Cento e trinta e um mil e quatrocentos e quatorze reais).

Castanheira-MT, 24 de fevereiro de 2025.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria N° 111/2024

RECURSO ADMINISTRATIVO DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2025/LIC

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT.

RECORRENTE: META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

(...)

3. Da decisão

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO de Canarana E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEG.

Pelo presente instrumento, TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, de um lado, a Prefeitura Municipal de Canarana, sediada na Rua Miraguaí n° 228 Centro, Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.023.922/0001-91, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Vilson Biguelini, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 642037 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 460.704.431-87, e do outro lado o Conselho CONSEG, situado à Rua Tenente Portela n.º 328 Centro, doravante simplesmente denominado CONVENIADO, neste ato representado pelo seu Presidente EDUARDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade n.º 11870176 SSP/MG, inscrito no CPF sob n.º 046.145.626-55, considerando a necessidade de ser ajustadas as condições da ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar este QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, que se regerá nos termos do art. 116, da Lei 8.666 de 1993, e em conformidade com o art. 66, inc. XX, da Lei Orgânica Municipal, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui Objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO da Vigência do Termo de Convenio originário, por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A cooperação financeira fica mantida no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser paga durante 12 meses (12 parcelas), nos termos da Lei Municipal no 1.552, de 06 de abril de 2021, alterada pela Lei Municipal no 1566, de 08 de junho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de convênio originário, desde que não contrariem o que ficou convencionado neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será realizada no Diário Oficial do Município, em forma de extrato, em conformidade com o disposto na Lei n° 8.666/1993.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento, TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal
Eduardo Ferreira da Silva
Presidente do CONSEG

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO 002/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°010/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, homologado pelo decreto n° 3608 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como segue:

CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR - SEDE

CANDIDATO1CARGO1PROCESSO SELETIVO

Keucione da Silva1Agente de Nutrição Escolar1002/2024

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE

CANDIDATO1CARGO1PROCESSO SELETIVO

Milena Santos de Oliveira1Técnico em Desenvolvimento Infantil1002/2024

Hellen Hohrana da Silva Ferraz1Técnico em Desenvolvimento Infantil1002/2024

Daniela Jung Busatto1Técnico em Desenvolvimento Infantil1002/2024

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 24 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal